



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ**  
CURSO DE MÚSICA DO *CAMPUS* DE SOBRAL

**Edital 001/2015/MUS**  
**Processo Seletivo de Monitores do**  
**Programa de Iniciação à Docência PID – *Campus* Sobral e**  
**Programa de Monitoria de Projetos de Graduação**

O Coordenador do curso de Música da Universidade Federal do Ceará, *Campus* de Sobral, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto na resolução n.º 01/2005/CEPE/UFC e o disposto nos resultados dos editais n.º 33/2014 e n.º 36/2014/PROGRAD/UFC, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições para Processo Seletivo de Monitores do Programa de Iniciação à Docência PID e de Monitoria de Projetos de Graduação para 2015, do curso de Música – *Campus* de Sobral, conforme projeto e modalidade abaixo relacionado:

**1. PROJETOS E VAGAS**

PROJETO / ORIENTADOR(A)	VAGAS POR MODALIDADE DE MONITORIA		TOTAL DE VAGAS POR PROJETO
	REMUNERADA	VOLUNTÁRIA	
1.1. PRÁTICA INSTRUMENTAL DE TECLADO <b>Prof. Guillermo Cáceres</b>	01	01	02
1.2. PRÁTICA INSTRUMENTAL DE VIOLÃO <b>Prof. Marcelo Mateus</b>	01	01	02
1.3. A PRÁTICA DA PESQUISA EM MÚSICA COMO ELEMENTO FORMATIVO DOS DISCENTES DA UFC EM SOBRAL. <b>Profa. Tiago Carvalho e prof. João Emanuel</b>	04	----	04

**2. INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão realizadas presencialmente de 24/02/2015 e 25/02/2015 na secretaria do curso de Música. A inscrição é composta de um **Formulário** (disponível na secretaria do curso) a ser preenchido pelo candidato e cópia do **Histórico Escolar** com IRA.

2.1 As entrevistas realizar-se-ão no dia **26/02/2015 às 14h** na Secretaria do Curso de Música.

**3. REQUISITOS NECESSÁRIOS AO EXERCÍCIO DA MONITORIA**

3.1. Poderão se inscrever os candidatos que preencham os seguintes requisitos:

3.1.1. Ser aluno regularmente matriculado no curso de Música da UFC;

3.1.2. Ter cursado, com bom aproveitamento, as disciplinas concernentes aos projetos ou equivalentes;

3.1.3. Ter disponibilidade para dedicação de 12h/aulas semanais.

3.1.4. De acordo com a Resolução 01/CEPE, de 04 de março de 2005, o monitor remunerado não pode acumular qualquer outro tipo de bolsa e quaisquer outras atividades acadêmicas devem ser compatíveis com a sua carga horária semanal.

**4. SELEÇÃO**

A seleção será realizada através de análise do histórico escolar, de entrevistas. Os critérios de cada etapa serão definidos pelos professores-orientadores de cada projeto.

**5. PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

5.1. As vagas serão preenchidas conforme quantidade definida no item 1, deste Edital.

5.2. Os projetos que possuem vagas na modalidade monitoria remunerada serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos.

Marcelo Mateus de Oliveira  
Coordenador  
SIAPE 1839399  
Curso de Música - UFC / Sobral

5.3. O aluno aprovado deverá comparecer à Coordenação do Curso de Música para assinar o termo de compromisso e entregar a documentação requerida, sob o risco de não preenchimento da vaga, no dia 27/02/2015 às 14h.

#### 6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Entrega do Formulário de Inscrição e Histórico Escolar	24 e 25/02/2015	14h as 21h	Secretaria do Curso de Música
Seleção: Entrevistas	26/02/2015	14h	Secretaria do Curso de Música
Resultado do processo seletivo	26/02/2015	18h	Secretaria do Curso de Música
Assinatura do Termo de compromisso e entrega da documentação necessária.	27/02/2015	14h	Secretaria do Curso de Música
Início das atividades	02/03/2015	-----	-----

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O candidato declara ter ciência de todas as disposições regulamentadoras do certame e aceita tacitamente as condições estipuladas no presente Edital.

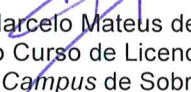
7.2. Na ocasião da divulgação dos resultados será divulgada a documentação necessária a ser entregue na secretaria do curso de Música.

7.3. As atividades de monitoria terão início no dia 02/03/2015.

7.4. O monitor selecionado deverá apresentar trabalho no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários 2015, como autor principal.

7.5. Os casos omissos neste edital serão resolvidos em primeira instância pela Coordenação do curso de Música, em segunda instância pela Direção do Campus da UFC em Sobral e, em última instância, pela Administração Superior da UFC.

Sobral, 24/02/2015

  
Prof. Marcelo Mateus de Oliveira  
Coordenador do Curso de Licenciatura em Música  
Campus de Sobral

Marcelo Mateus de Oliveira  
Coordenador  
SIAPE 1839399  
Curso de Música - UFC / Sobral